



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.463 DE 29 DE MARÇO DE 2011

“NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL (CGM) DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PREVISTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.292/2010, E REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.462/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município (LOM), e, Considerando a Lei Municipal nº 2.292, promulgada em 22 de dezembro de 2010, que **“Dispõe sobre a criação de normas gerais às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Aguai, e dá outras providências, instituindo sobre o tratamento diferenciado a ser dispensado, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006”**; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 2.462, editado em 28 de março de 2011, que **“Regulamenta o Comitê Gestor Municipal (CGM) das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.292/2010, e dá outras providências”**;

DECRETA



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Comitê Gestor Municipal (CGM) das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que fica assim constituído:

I – 4 (Quatro) representantes da Prefeitura Municipal:

Titular – Cleber Augusto de Melo Martins; **Suplente** – Valdir Roberlei Garcia Pozzer;

Titular – Luis Flávio Perina de Vasconcelos; **Suplente** – Gustavo dos Santos Verdade;

Titular – Márcia Helena Izidoro Oliveira Dias; **Suplente** – Coracy Aparecida Almeida Fontes;

Titular – Walmir Vaz Martins; **Suplente** - José Guilherme Lobo.

II – 1 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Aguaí (ACIA);

Titular – Geraldina A. R. Augusto de Oliveira; **Suplente** – Ana Lúcia de Alcântara Martucci.

III – 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP);

Titular – Antonio Baesso Júnior; **Suplente** – José Antonio Carvalho Chagas.

IV – 1 (um) representante da Câmara de Vereadores.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Titular – Thiago Roberto Maia de Souza; **Suplente** – Sérgio Luís de Alcântara Martucci.

Artigo 2º - As funções de membro do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao município;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aguaí, Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Março de 2011, 121º Ano de Fundação e 66º de Emancipação Política do Município.

DR. GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Onze.

Cleber Augusto de Melo Martins

Secretário de Gabinete